

## **Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS**

### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Conselheiros do  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS**  
Brasília-DF

Examinamos as demonstrações financeiras do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS ("Conselho"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos****Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior**

O Conselho apresentou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião sem ressalvas em 13 de março de 2015. Os valores apresentados no relatório dos auditores independentes não estão em conformidade com o saldo de abertura do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Não estamos emitindo opinião sobre os saldos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Brasília, 02 de março de 2016.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S  
CRC DF-001326/O-4



Ricardo da Silva Farias Passos  
Contador CRC DF-015504/O-2